Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

ATIVO)		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.916.385,65	2.033.418,38	PASSIVO CIRCULANTE	12.505.391,32	7.900.429,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	215.381,03	1.245.671,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	5.737.869,42	5,485,504,01
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.724.373,39	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.201.350,36	601.817,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.500,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.566.171,54	1,813,108,50
ESTOQUES	973.131,23	787.746,51	PATRIMÔNIO LIQUIDO	(7.544.357,01)	(4.277.930,60)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.044,648,66	1.589.080,83	RESULTADOS ACUMULADOS	(7.544.357,01)	(4.277,930,60)
IMOBILIZADO	2.044.648,66	1,589,080,83			
TOTAL	4.961.034,31	3.622.499,21	TOTAL	4.961.034,31	3.622.499,2

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	4.961.034,31	3.622.499,21
ATIVO FINANCEIRO	215.381,03	1.245.671,87
ATIVO PERMANENTE	4.745,653,28	2.376,827,34
PASSIVO (II)	13.413.852,23	8.397.399,02
PASSIVO FINANCEIRO	13.413.852,23	8.370.765,34
PASSIVO PERMANENTE	0,00	26.633,68
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	(8.452.817,92)	(4.774.899,81)

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1 TESOURO	0,00	0,00
4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,0
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00
6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00
91 TESOURO - exercicios anteriores	48.187.024,03	50.544.238,36
93 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS - exercícios anteriores	(102.312,56)	(102.312,56
94 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - exercícios anteriores	(67.659.167,92)	(64.768.025,16
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicios anteriores	74.438,86	1.159.433,23
96 OUTRAS FONTES DE RECURSOS - exercícios anteriores	8.207.566,62	7.920.959,21
Total das Fontes de Recursos:	(11.292.450,97)	(5.245.706,92

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Andréa Silvana Santos Contadora-CRC 1SP310322 Lúcia Regina Ortiz Lima Diretora Executiva

Élide M. Inforsato Diretora Executiva em Exercício RG: 9.464.061-0 Município: ARARAQUARA

Período: Exercício de 2019

UF: ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	41.959.105,80	41.959.105,80	41.894.887,94	(64.217,86)
Receita Patrimonial	18.000,00	18.000,00	37.856,52	19.856,52
Receita de Serviços	41.886.865,80	41,886,865,80	41,767,423,18	(119.442,62)
Transferências Correntes	54.240,00	54.240,00	87.459,22	33.219,22
Outras Receitas Correntes			2.149,02	2.149,02
Receitas de Capital (II)	-	-	780,00	780,00
Transferências de Capital		Germania de la composición dela composición de la composición dela composición de la composición dela composición dela composición dela composición de la composición de la composición de la composición dela composición d	780,00	780,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.959.105,80	41.959.105,80	41.895.667,94	(63.437,86)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	2
Mobiliária		and States		
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		mujuli di di kacamatan ba	H0660-14	
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.959.105,80	41.959.105,80	41.895.667,94	(63.437,86)
Déficit (VI)			6.049.161,73	
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.959.105,80	41.959.105,80	47.944.829,67	(63.437,86)
Saldos de Exercícios Anteriores		612.981,41	612.981,41	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	E
Superávit Financeiro		612.981,41	612.981,41	4.1040.046
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	(4)	=

Lawi

Página: 1 de 4

Município: ARARAQUARA

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

UF: ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação	
	(e)	(1)	(g)	(h)	(1)	(j) = (f-g)	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.416.305,80	49.236.388,60	47.250.495,92	46.653.203,30	42.496.639,24	1.985.892,68	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.062.752,20	38.156.988,44	36.537.135,53	36.537.135,53	33.540.741,64	1.619.852,91	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.353.553,60	11.079.400,16	10.713.360,39	10.116.067,77	8.955.897,60	366.039,77	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	542.800,00	745.381,63	694.333,75	444.682,75	444.682,75	51.047,88	
INVESTIMENTOS	542.800,00	745.381,63	694.333,75	444.682,75	444.682,75	51.047,88	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.959.105,80	49.981.770,23	47.944.829,67	47.097.886,05	42.941.321,99	2.036.940,56	
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	a legislation (2)		Manager Property				
Dívida Mobiliária	-	127	-	-	-	-	
Outras Dívidas	PROPERTY OF THE PROPERTY OF						
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária		100000000000000000000000000000000000000					
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.959.105,80	49.981.770,23	47.944.829,67	47.097.886,05	42.941.321,99	2.036.940,56	
Superávit (XIII)	-	-		-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.959.105,80	49.981.770,23	47.944.829,67	47.097.886,05	42.941.321,99	2.036.940,56	
Reserva do RPPS (XV)		-			-	-	



Página: 3 de 4

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscri	tos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo à Pagar (f) = (a+b-d-e)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Liquidados (c)				
Despesas Correntes (I)	17.578,26	464.540,95	418.184,24	418.184,24	2.417,68	61.517,29	
Pessoal e Encargos Sociais		13.847,61	13.847,61	13.847,61	ability and a		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	17.578,26	450.693,34	404.336,63	404.336,63	2.417,68	61.517,29	
Despesas de Capital (II)	-	14.850,00	14.850,00	14.850,00	-	-	
Investimentos		14.850,00	14.850,00	14.850,00	and the second	a and hale	
Inversões Financeiras	-	-	-		-	_	
Amortização da Dívida				alicensis in Calebra	ng dagan katalan		
TOTAL (III) = (I + II)	17.578,26	479.390,95	433.034,24	433.034,24	2.417,68	61.517,29	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscri	tos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes (I)	3,763,791,48	2.323.529,83	2.304.665,59		3.782.655,72	
Pessoal e Encargos Sociais	3.763.791,48	1.815.017,82	1.811.464,98	- [3.767.344,32	
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	-	508.512,01	493.200,61	-	15.311,40	
Despesas de Capital (II)	F1 50 6 6 6 6 2 6					
Investimentos	-	-	-	1-0	-	
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	3.763.791,48	2.323.529,83	2.304.665,59		3.782.655,72	



As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Município: ARARAQUARA

Periodo: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

UF: ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Andréa Silvana Santos

Lúcia Regina Ortiz Lima

Contadora-CRC 1SP310322

Diretora Executiva

Élide M. Inforsato Diretora Executiva em Exercício RG: 9.464.061-0 Página: 4 de 4

UF: ESTADO DE SÃO PAULO

Município: ARARAQUARA

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	41.895.667,94	32.041.854,32	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	47.944.829,67	34.421.024,00	
RECEITAS CORRENTES	16.510.658,35	8,592,657,56	DESPESAS POR FUNÇÃO	47.944.829,67	34.421.024,00	
RECEITA PATRIMONIAL	37,856,52	39:350,83	SAÚDE	47.944.829,67	34.421.024,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	16.383.193,59	8.483.078,73				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87,459,22	70.228,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.149,02	0,00				
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	780,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	780,00	0,00				
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00				
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	25.384,229,59	23.449.196,76				
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	25.384.229,59	23.449.196,76				
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	0.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA	0,00		TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS			
O RPPS	0,00	0,00	PARA O RPPS	0,00	0,00	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.356.527,25	10.731.626,26	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.337.656,36	8.174.667,54	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.156.564,06	2.323.529,83	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.304.665,59	1.106.259,04	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	846.943,62	479,390,95	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	433.034,24	258.680,71	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	9.353.019,57	7.928.705,48	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.599,956,53	6.809.727,79	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.245.671,87	1.067.882,83	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	215.381,03	1.245.671,87	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.245.671,87	1.067.882,83	BANCOS CONTA MOVIMENTO	215.381,03	1.245.671,87	

Município: ARARAQUARA

UF: ESTADO DE SÃO PAULO

Periodo: Exercício de 2019

Balanço Financeiro

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

TOTAL	57.497.867,06 43.841.363,41 TOTAL	57.497.867,06 43.841.363,41
-------	-----------------------------------	-----------------------------

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de

disponibilidades financeiras

Andréa Silvana Santos

Contadora-CRC 1SP310322

Lúcia Regina Ortiz Lima

Diretora Executiva

Élide M. Inforsato Diretora Executiva em Exercício RG: 9.464.061-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2019

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota /	Exercício Atual
Ingressos		41.894.887,94
Receitas derivadas e originárias	1FC	41.807.428,72
Transferências correntes e recebidas	2FC	87.459,22
Desembolsos		42.466.426,03
Pessoal e demais despesas	3FC	36.146.183,47
Outros desembolsos operacionais		6.320.242,56
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(571.538,09)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual
Desembolsos		459.532,75
Aquisição de ativo não circulante		459.532,75
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(459.532,75)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício Atual
Ingressos		780,00
Transferências de capital recebidos		780,00
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (III)		780,00
	Nota	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(1.030.290,84)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.245.671,87
Caixa e Equivalente de caixa final		215.381,03

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	
Receita de Serviços	41.767.423,18	
Remuneração das Disponibilidades	37.856,52	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.149,02	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	41.807.428,72	

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	
Outras transferências correntes recebidas	87.459,22	
Total das transferências recebidas	87,459,22	

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	
Saúde	36.146.183,47	
otal dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	36.146.183,47	

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas intra OFSS.

Andréa Silvana Santos Contadora-CRC 1SP310322 Lúcia Regina Ortiz Lima Diretora Executiva

UF: Estado de São Paulo

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período: Exercício de 2019 0018 - Fundação Gota de Leite

ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.277.930,60)	0,00	(4.277.930,60)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.266.426,41)	0,00	(3.266.426,41)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.544.357,01)	0,00	(7.544.357,01)

Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Andréa Silvana Santos
Contadory-CRC 1SP310322

Lúcia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva

Élide M. Inforsato
Diretora Executiva em Exercicio
RG: 9.464.061-0



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DEZEMBRO DE 2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA, doravante referida simplesmente como FUNGOTA, constituída como fundação pública municipal de direito privado sem fins lucrativos e de caráter filantrópico e assistencial, inscrita no CNPJ/MF sob o n°14.986.862/0001-40, fundada em 31 de Janeiro de 2012; com sede atual à Rua Carlos Gomes, n° 1610, Araraquara - SP, CEP 14801-340, tem como missão: Prestar atenção à saúde em todos os níveis de forma universalizada, desenvolver assistência à saúde com qualidade, em atenção especial ao materno-infantil, com garantia de acesso igualitário e gratuito à população do município.

A FUNGOTA é qualificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS e detém certificação válida e vigente desde o ano de 2017, apresentando aos órgãos competentes de sua certificação tempestivos pedidos de renovação de seu certificado, nos termos da vigente Lei 12.101/2009.

A FUNGOTA respeita as demais normas que disciplinam a atuação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da saúde, a saber: Decretos nº 8.242/2014, Portaria nº 834/2016 e a Portaria de Consolidação nº 01/2017 do Ministério de Estado da Saúde e Lei nº 12.101/2009.

Sua receita, de acordo com seu estatuto social, constitui-se de: a) renda da contratualização firmada com a prefeitura intermediada com a secretaria da saúde.

- b) renda proveniente de um contrato de gestão firmado com a prefeitura para administração das UPAS
- c) renda proveniente de convênios particulares ;

Suas despesas são incorridas:

- a. Pelo custeio e manutenção de sua unidade;
- Pelos gastos de administração e outros eventuais, bem como conservação, melhoria e ampliação da abrangência de atendimentos;
- c. Por benefícios concedidos a título gratuito, que importem encargos para o patrimônio social.



M

1. CONTEXTO OPERACIONAL



ha Kiene Sidue in Ally Political All

Em virtude de sua natureza privada, no ano de 2018 a FUNGOTA solicitou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a desativação da Fase I e II da alimentação eletrônica do sistema AUDESP (TC nº 28/006/18, ainda pendente de deliberação), motivo pelo que não envia os arquivos .

2. DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis e Financeiras, compostas por Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Receitas e Despesas, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, foram elaboradas com valores expressos em reais, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, em conformidade a Lei nº 4.320/64.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 foram apresentadas com as informações dos saldos do Período Contábil anterior, para fins de comparabilidade.

3.01 Bases da Apresentação

A prática contábil é adotada pelo regime de competência, considerando o custo histórico como base de valor, levantando mensalmente, balancetes de verificação contábil, Demonstrações do Ativo e Passivo, Demonstrações das Receitas e Despesas, sendo as mesmas Demonstrações Contábeis, enviadas à entidade, e apresentados, no final do exercício, o balanço patrimonial anual de 01/01/2019 à 31/12/2019 ao Conselho Curador em Assembleia Geral para aprovação das peças contábeis.

3.02 Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, recursos provenientes de entendimentos entre os serviços prestados na saúde e os convênios/contratos. A liquidação das transações envolvendo essas

Dai

M



estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.03 Moedas Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.

3.04 Transações e Saldos em Moeda Estrangeira

Na elaboração das demonstrações contábeis não houve transações em moeda estrangeira.

3.05 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade, e esta compensação reflete a essência da transação.

3.06 Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos a curto prazo

Os montantes registrados na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa" compreendem os valores apenas de aplicações financeiras em investimentos com risco insignificante de alteração de valor.

Dial

Al



TOTAL	1.245.672	215.380
BANCO DO BRASIL - PARTICULAR	_	2.203
BANCO DO BRASIL - FUNGOTA / COMCRIAR	0	0
BANCO DO BRASIL -CONTRATO DE GESTÃO - UPAS	5.230	12.446
BANCO DO BRASIL - SÃO FRANCISCO	117.676	4.938
BANCO DO BRASIL - FAPESP	8.500	46
BANCO DO BRASIL - DOAÇÃO	1.342	2.593
REDE CEGONHA	1.043.226	146.042
BANCO DO BRASIL RECURSO FEDERAL-M.A.C	62.735	6.191

3.07 Classificações dos Ativos e Passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados como ativos circulantes. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes".

3.08 Estoques

MATERIAIS GRÁFICOS

O controle da conta de estoques é com base no sistema "Hsist" (sistema do Hospital), não integrada com a contabilidade, os ajustes são feitos no final de cada mês de forma manual. Esse grupo de contas estava assim representado:

ESTOQUE	Dez/19	Dez/18
MATERIAL DE CONSUMO	231.697,28	250.210,65
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
524	0,00	8.912,79
MEDICAMENTOS E MATERIAIS		
HOSPITALARES	716.650,07	511.227,39

7.103,26

7.039,54

in



MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.680,62	10.356,14
TOTAL	973.131,23	787.746,51

Os estoques da FUNGOTA são compostos principalmente por medicamentos e material médico hospitalar.

3.09 Imobilizado

O imobilizado não é integrado com a contabilidade, gerando diferenças entre os sistemas de Patrimônio e Contábil. Não há setor especifico e responsável para o Patrimônio. Para o próximo exercício foi sugerido à Diretoria a criação do setor, a nomeação de um responsável e a integração dos sistemas para manter a fidedignidade dos bens patrimoniais.

Esse grupo de contas estava assim representado:

TO TAL IMO BILIZADO	2.044.648,66	1.589.080,83
() -DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.965	1.082
OUT ROS MATERIAIS DURADOUROS	41.359	1.082
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.499,00	3.499,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	496.454,54	294.789,13
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	14.295,92	14.295,92
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.538,00	2.538,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	105.469,64	102.536,64
OUT RAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	99.640,76	99.205,36
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.229,60	1.229,60
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORAT	1.240.818,32	1.026.596,31
APARELHOS E EQUIPAMENT OS DE COMUNICAÇÃO	27.740,44	27.740,44

3.10 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Pagar a Curto Prazo

Saldos referem-se às obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais à pagar a curto prazo.

M

Die





Obrig. Trab.	Dez/19	Dez/18
FÉRIAS	-	26.633,68
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.657.957,71	1.549.899,14
FÉRIAS (F)	69.173,57	6.188,81
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.980.012,41	1.980.012,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	2.030.725,73	1.922.769,97
TO TAL O BRIG. TRAB.	5.737.869,42	5.485.504,01

3.11 Fornecedores

Esse grupo de contas estava assim representado em 2019 e 2018:

FO RNEC EDO RES	Dez/19	Dez/18
REST OS PROCESSADOS DE 2012	90.665,29	90.665,29
REST OS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2012	2.640,00	2.640,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS DO EXERCICIO	2.092.733,67	-
FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	15.311,40	508.512,01
TO TAL FORNECEDOR	2.201.350,36	601.817,30

3.12 Demais Obrigações a Curto Prazo

Esse grupo de contas estava assim representado em 2019 e 2018:

PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.033,60	2.259,35	
MENSALIDADE SISMAR	3.650,57	2.895,39	
CONVÊNIO SISMAR	20.005,79	14.593,02	
DESCONTO UNIVERSIDADE	-	150,00	
DEPOSITO JUDICIAL	792,22	-	
CEF - EMPRÉSTIMO	29.530,33	25.594,38	
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	19.214,58		
DEV. DIVERSAS FOLHA DE PAGAMENTO	506.331,50	693.452,53	
VALE TRANSPORTE - UNIDADE GESTORA	33.493,36	32.644,52	
LÍQUIDO PAGO FÉRIAS	67.643,42	63.282,24	
IRRF - UNIDADES GEST ORAS	2.610.163,89	507.151,35	
VALE ALIMENTAÇÃO - UG. FUNGOTA	150,00	150,00	
SALÁRIO MATERNIDADE - UG. FUNGOTA	14.428,82	22.567,64	
GARANTIAS	786,00	786,00	
SALÁRIO - FOLHA COMPLEMENTAR	635.477,87	12.691,42	
TOTAL DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.548.681,76	1.813.108,50	

Das

M





3.13 Resultados Acumulados

O resultado acumulado de dezembro de 2019,é de R\$ 7.544.357,01 e de dezembro de 2018 é de R\$ 4.277.930,60 resultando em um aumento negativo de 3.266.426,41 .

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, foram utilizadas estimativas e julgamentos para a contabilização de alguns ativos e passivos e no registro de receitas e despesas do exercício. Portanto os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Seguros: A entidade possui somente seguro dos bens moveis que compõem o patrimônio, em bases técnicas que se estimam adequadas para cobrir eventuais sinistros, porém o seguro não contempla o imóvel, pois o mesmo não consta em nome da Fundação, portanto não está lançado no balanço patrimonial.
- b) Instrumentos Financeiros (i) Gerenciamento de Risco A entidade não realiza operações envolvendo Instrumentos Financeiros com a finalidade especulativa. (ii) Valores de mercado Durante o exercício de 2019, os valores de mercado das disponibilidades, contas a receber e a pagar, aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis devido à natureza de curto prazo das mesmas.

Dad

A





Luns Ditas Lúcia Regina Ortiz Lima

Diretora Executiva

Élide Maria Inforsato

Diretora Administrativa

Sérgio Geraldo Fraçassi

Diretor Financeiro

Diretora Técnica

Andréa Silvana Santos

Contadora - CRC 310322

Andrea Silvana dos Santos CRC: 1SP310322



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – CÂNULAS, EQUIPOS E SONDAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23 /2020 EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A CNPJ 52.202.744/0001-92

LOTE 08 - Cateter tipo óculos adulto. Quant: 1.200 und Marca: Medsonda Preço: R\$ 757,92; LOTE 11- Dreno de Penrose n° 02. Quant: 50 und Marca: Madeitex Preço: R\$ 67,00; LOTE 23- Equipo sangue. Quant: 400 und Marca: Solidor Preço: R\$ 1.067,00; LOTE 46 - Sonda de alimentação enteral c/ fio guia n° 06. Quant: 200 un Marca: Solumed Preço: R\$ 1.610,00; LOTE 47- Sonda de alimentação enteral c/ fio guia n° 08. Quant: 100 und Marca: Solumed Preço: R\$ 740,00; LOTE 48- Sonda de alimentação enteral c/ fio guia n° 10. Quant: 80 und Marca: Solumed Preço: R\$ 592,00; LOTE 49- Sonda de alimentação enteral c/ fio guia n° 12. Quant: 80 und Marca: Solumed Preço: R\$ 592,00; LOTE 66 - Tubo endotraqueal c/ manguito n° 3,0. Quant: 100 und Marca: Vitalgold Preço: R\$ 308,00; LOTE 67-Tubo endotraqueal c/ manguito n° 3,5. Quant: 100 und Marca: Vitalgold Preço: R\$ 308,00; LOTE 69- Tubo endotraqueal c/ manguito n° 4,0. Quant: 100 und Marca: Vitalgold Preço: R\$ 308,00; LOTE 71- Tubo endotraqueal c/ manguito n° 5,5 Quant: 100 und Marca: Vitalgold Preço: R\$ 316,00; LOTE 72- Tubo endotraqueal c/ manguito n° 6,0. Quant: 100 und Marca: VITALGOLD Preço: R\$ 319,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24 /2020 EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES

EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31

LOTE 01 - Cânula para traqueostomia nº 3.0 sem manguito. Quant: 30 und Marca: Safer Preco: R\$ 330,30 LOTE 02 - Cânula traqueostomia nº 3,5 sem manguito. Quant: 30 und Marca: Safer Preço: R\$ 330,30 LOTE 03- Cânula para traqueostomia nº 4,0 sem manguito. Quant: 30 und Marca: Safer Preço: R\$ 370,20 LOTE 04 - Cânula para traqueostomia nº 4,5 sem manguito. Quant: 30 und Marca: Safer Preço: R\$ 340.80 LOTE 05- Cânula para traqueostomia nº 5.0 sem manquito. Quant: 30 und Marca: Safer Preco: R\$ 350.40 LOTE 06 traqueostomia nº 5,5 sem manguito. Quant: 30 und Marca: Safer Preço: R\$ 341,70 LOTE 07- Cânula para traqueostomia nº 6,0 sem manguito. Quant: 30 und Marca: Safer Preço: R\$ 341,70 LOTE 09- Cateter tipo óculos neonatal. Quant: 300 und Marca: Foyomed Preço: R\$ 1.056,00 LOTE 26- Sonda foley 2 vias, no (FR) 08, volume (CC)3-5, Quant: 100 und Marca: Rusch Preco: R\$ 1,160,00 LOTE 27- Sonda foley 2 vias, no (FR) 10. volume (CC)3-5. Quant:100 und Marca: Rusch Preço: R\$ 1.387,00 LOTE 28- Sonda foley 2 vias, no (FR) 12, volume (CC)30. Quant: 200 und Marca: Rusch Preço: R\$ 1.426,00 LOTE 29- Sonda foley 2 vias, no (FR) 14, volume (CC)30. Quant: 3.000 und Marca: Rusch Preço: R\$ 21.390,00 LOTE 30 - Sonda foley 2 vias no (FR) 16, volume (CC)5-10. Quant: 200 und Marca: Rusch Preco: R\$ 1.528,00 LOTE 31- Sonda foley 2 vias, no (FR) 18, volume (CC)30. Quant: 200 und Marca: Rusch Preco: R\$ 1.434,00 LOTE 34 - Sonda foley 3 vias em látex com balão nº 16. Quant: 50 und Marca: Rusch Preço: R\$ 1.072,50 LOTE 35- Sonda foley 3 vias em látex com balão nº 18. Quant: 50 und Marca: Rusch Preço: R\$ 1.072,50 LOTE 36- Sonda foley 3 vias em látex com balão nº 20. Quant: 50 und Marca: Rusch Preco: R\$ 1.072.50 LOTE 90- Sonda tipo malecot nº 10. Quant: 40 und Marca: Rusch Preco: R\$ 2.028,00 LOTE 91- Sonda tipo malecot n° 12. Quant: 40 und Marca: Rusch Preco: R\$ 2.028,00 LOTE 92- Sonda tipo malecot n° 14. Quant: 40 und Marca: Rusch Preço: R\$ 2.028,00 LOTE 93- Sonda tipo malecot n° 16. Quant: 40 und Marca: Rusch Preco: R\$ 2.028,00 LOTE 94 - Sonda tipo malecot n° 18. Quant: 40 und Marca: Rusch Preco: R\$ 2.028,00 LOTE 95 - Sonda tipo malecot n° 20. Quant: 40 und Marca: Rusch Preço: R\$ 2.028,00 LOTE 96- Sonda tipo malecot n° 22. Quant: 40 und Marca: Rusch Preço: R\$ 2.028,00 LOTE 97-Sonda tipo malecot n° 24. Quant: 40 und Marca: Rusch Preço: R\$ 2.028,00 LOTE 98- Sonda tipo malecot n° 26. Quant: 40 und Marca: Rusch Preço: R\$ 2.028,00 LOTE 99- Tampa vedante estéril luer slip. Quant: 30.000 und Marca: KDL Preço: R\$ 4.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25 /2020 EMPRESA: BML HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ 27.187.758/0001-37

LOTE 58 - Sonda uretral n° 06. Quant: 3.000 und Marca: Biobase Preço: R\$ 2.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26 /2020 EMPRESA: SALVI, LOPES & CIA LTDA CNPJ 82.478.140/0001-34

LOTE 12 - Dreno de Penrose n° 03 Quant: 50 und Marca: Madeitex Preço: R\$ 105,50 LOTE 50 - Sonda aspiração suga com válvula n° 04.Quant: 2.000 und Marca: Markmed Preço: R\$ 1.860,00 LOTE 51- Sonda aspiração suga com válvula n° 06. Quant: 15.000 und Marca: Markmed Preço: R\$ 22.800,00 LOTE 52 - Sonda aspiração suga com válvula n° 08. Quant: 10.000 und Marca: Markmed Preço: R\$ 15.700,00 LOTE 53- Sonda aspiração suga com válvula n° 10. Quant: 2.000 und Marca: Markmed Preço: R\$ 3.140,00 LOTE 54- Sonda aspiração suga com válvula n° 12.Quant: 600 und Marca: Markmed Preço: R\$ 1.002,00 LOTE 55- Sonda aspiração suga com válvula n° 14. Quant: 600 und Marca: Markmed Preço: R\$ 816,00 LOTE 56- Sonda aspiração suga com válvula n° 16. Quant: 500 und Marca: Markmed Preço: R\$ 785,00 LOTE 57- Sonda uretral n° 04. Quant: 1.000 und Marca: Markmed Preço: R\$ 650,00 LOTE 59- Sonda uretral n° 08. Quant: 2.000 und Marca: Markmed Preço: R\$ 1.680,00 LOTE 60- Sonda uretral n° 10. Quant: 300 und Marca: Markmed TOTAL DO LOTE: R\$ 213,00 LOTE 61- Sonda uretral n° 12. Quant: 200 und Marca: Markmed Preço: R\$ 186,00 LOTE 62- Sonda uretral n° 14. Quant: 200 und Marca: Markmed Preço: R\$ 236,00 LOTE 63- Sonda uretral n° 16. Quant: 150 und Marca: Markmed Preço: R\$ 192,00 LOTE 64- Sonda uretral n° 18. Quant: 150 und Marca: Markmed Preço: R\$ 214,50 LOTE 65- Tubo endotraqueal com manguito n° 2,5. Quant: 100 und Marca: Vitalgold Preço: R\$ 312,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27 /2020 EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 03.945.035/0001-91

LOTE 19 - Equipo macrogotas. Quant: 20.000 und Marca: Descarpack Preço: R\$ 15.820,00 LOTE 20- Equipo microgotas. Quant: 300 und Marca: Ciruti Preço: R\$ 266,25 LOTE 21- Equipo Dieta.Quant: 1.500 und Marca: Descarpack Preço: R\$ 1.158,15 LOTE 24- Equipo multivias 2 vias - adulto. Quant: 10.000 und Marca: Descarpack Preço: R\$ 5.586,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28 /2020 EMPRESA: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A CNPJ 78.742.491/0001-33

LOTE 10: 50 und Dreno De Penrose n° 01.Preço: R\$ 54,50 Marca:Waltex LOTE 13: 30 und Dreno Torácico n° 12.Preço: R\$ 119,70 Marca:Clinmed-LOTE 14: 30 und Dreno torácico n° 14.Preço: R\$ 119,70 Marca:Clinmed-LOTE 16: 30 und Dreno torácico n° 18.Preço: R\$ 124,80 Marca:Clinmed-LOTE 17: 30 und Dreno torácico n° 20. Preço: R\$ 129,90 Marca:Clinmed-LOTE 18: 30 und Dreno torácico n° 22. Preço: R\$ 129,90 Marca:Clinmed-LOTE 70: 100 und tubo Endotraqueal Com Manguito N° 5,0. Preço: R\$ 305,00 Marca:Vitalgold-LOTE 73: 100 und Tubo endotraqueal com manguito n° 6,5. Preço: R\$ 305,00 Marca:Vitalgold-LOTE 74: 100 und Tubo endotraqueal com manguito n° 7,0. Preço: R\$ 305,00 Marca:Vitalgold-LOTE 75: 100 und Tubo endotraqueal com manguito n° 8,0. Preço: R\$ 305,00 Marca:Vitalgold-LOTE 76: 100 und Tubo endotraqueal com manguito n° 8,0. Preço: R\$ 305,00 Marca:Vitalgold-LOTE 77: 100 und Tubo endotraqueal com manguito n° 8,5. Preço:R\$ 307,00 Marca:Vitalgold-LOTE 78: 100 und Tubo endotraqueal com manguito n° 9,0. Preço: R\$ 307,00 Marca:Vitalgold-LOTE 79: 200 und Tubo endotraqueal sem manguito n° 2,0. Preço: R\$ 528,00 Marca:Vitalgold-LOTE 80: 200 und Tubo endotraqueal sem manguito n° 2,5. Preço:R\$ 528,00 Marca:Vitalgold-LOTE 81: 400 und Tubo endotraqueal sem manguito n° 3,0. Preço: R\$ 960,00 Marca:Vitalgold-LOTE 82: 400 und Tubo endotraqueal sem manguito n° 3,5. Preço: R\$ 960,00 Marca:Vitalgold-LOTE 83: 150 und Tubo endotraqueal sem manguito n° 5,0. Preço: R\$ 960,00 Marca:Vitalgold-LOTE 83: 150 und Tubo endotraqueal sem manguito n° 5,0. Preço: R\$ 960,00 Marca:Vitalgold-LOTE 85: 100 und Tubo endotraqueal sem manguito n° 5,0. Preço: R\$



240,00 Marca:Vitalgold- LOTE 100: 4.000 und Dispositivo para transferência de soluções.Preço:R\$ 2.360,00 Marca:Vitalgold				
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29 /2020	EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.847.630/0001-10			
LOTE 41 - Sonda nasogástrica longa n° 14.Qua	ant: 200 und Marca: Markmed Preço: R\$ 122,00; LOTE 45- Sonda nasogástrica longa n° 22.			
Quant: 200 Marca: Mark Med Preço: R\$ 182,00				
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30 /2020	EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A CNPJ 12.420.164/0001-57			
LOTE 22 - Equipo bureta com filtro. Quant: 300 und Marca: Embramed Preço: R\$ 1.836,00				
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº31 /2020 EMPRESA: RIAADE SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 15.037.934/0001-75				
LOTE 86 - Filtro HME. Quant: 150 und Marca: Gabisa/GMI Preço: R\$ 1.050,00				
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32 /2020	EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ 04.063.331/0001-21			
LOTE 39 - Sonda nasogástrica longa n° 10. Qu	ant: 200 und Marca: Bioase Preço:R\$ 104,00			

Período: 12 meses.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva - FUNGOTA





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 4° - LEI FEDERAL 13979/2020

DISPENSA Nº 26/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

CNPJ: 06.344.497/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de cartão alimentação eletrônico c/chip para os empregados públicos fundacionais da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha (FUNGOTA) - Araraquara/SP – plano de contingência do covid-19, para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais especializados, pelo período de 03 meses, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 310.068,00 (trezentos e dez mil e sessenta e oito reais) ARARAQUARA, 24 de junho de 2020.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA DIRETORA EXECUTIVA FUNGOTA



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 24/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

CONTRATO Nº 010/2020 - LIVRO 01 FLS 76 a 83

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: UNIMED DE ARARAQUARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ: 42.272.366/0015-53

OBJETO: Contratação de Laboratório de Apoio para Análises Clínicas durante 24 horas/dia para realização de exames laboratoriais dos pacientes internados no Hospital de Contingência para COVID-19, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 273.154,00(duzentos e setenta e três mil, cento e cinqüenta e quatro reais).

PRAZO: 03 MESES

ARARAQUARA, 10 de junho de 2020

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA DIRETORA EXECUTIVA FUNGOTA



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO 04

PREGÃO PRESENCIAL № 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO № 006/2017

CONTRATO 002/2017 - LIVRO 001 FLS. 005 A 008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: MARA SILVIA PEZINATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Conservação Predial Hospitalar e Administrativa visando a obtenção de adequadas condições de salubridade com a disponibilidade de mão de obra, saneantes dos sanitários, materiais e equipamentos em local determinado dentro dos padrões e regras estabelecidas.

VALOR: R\$ 80.474,98/mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 25/06/2021 ARARAQUARA, 03 DE JUNHO DE 2020.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
Fungota



Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 EDITAL Nº 035/2020 PROCESSO DAAE Nº 3.497 DE 29/05/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S 500 (CONSUMO MENSAL ESTIMADO DE 3.000 LITROS), COM COMODATO DE RESERVATÓRIO, BOMBA E FILTRO PARA ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E DAS MÁQUINAS DO DAAE, UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DE ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ETRCC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DESTE EDITAL.

Data limite para visita técnica (opcional): dia 08/07/2020

Data e horário da abertura: <u>Dia 09/07/2020, às 09h30min (Nove horas e Trinta minutos)</u>

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaguara.com.br - link: Painel de Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaguara.com.br/ ucl@daaeararaguara.com.br.

Araraquara, 24 de Junho de 2020.



Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 EDITAL Nº 036/2020 PROCESSO DAAE Nº 3.601 DE 29/05/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO POR ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA DO TIPO "BRAÇO LONGO", TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL SÓLIDO REMOVIDO COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, EM REPRESA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DENOMINADA CAPTAÇÃO DO CÓRREGO ÁGUAS DO PAIOL, NO BAIRRO JARDIM ÁGUAS DO PAIOL - ARARAQUARA- SP, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data limite para visita técnica (obrigatória): dia 09/07/2020

Data e horário da abertura: <u>Dia 10/07/2020, às 09h30min (Nove horas e Trinta minutos)</u>

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br/ ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 24 de Junho de 2020.



Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 EDITAL Nº 038/2020 PROCESSO DAAE Nº 3.600 DE 04/06/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - SELIM CERÂMICO - PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO - COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

Data e horário da abertura: Dia 13/07/2020, às 14h00min (Quatorze horas)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br - link: Painel de Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br/ ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 24 de Junho de 2020.



Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 EDITAL Nº 039/2020 PROCESSO DAAE Nº 3.715 DE 09/06/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS PRÓPRIOS DO DAAE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 10/07/2020, às 14h00min (Quatorze horas)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br/ ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 24 de Junho de 2020.



Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 EDITAL Nº 041/2020 PROCESSO DAAE Nº 3.599 DE 04/06/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS) PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP.

Data e horário da abertura: <u>Dia 13/07/2020, às 09h30min (Nove horas e Trinta minutos)</u>

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaguara.com.br - link: Painel de Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br/ ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraguara, 24 de Junho de 2020.



Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 EDITAL Nº 042/2020 PROCESSO DAAE Nº 3.793 DE 16/06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL EXCHANGE NA NUVEM E MIGRAÇÃO DE EXCHANGE LOCAL PARA NUVEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 09/07/2020, às 14h00min (Quatorze horas)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br/ ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 24 de Junho de 2020.



PORTARIA № 130/2020

Homologação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital 05/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Assistente Social e Médico(a) Pediatra Clínico(a), <u>por tempo determinado</u>, para <u>atender à necessidade temporária</u> e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a lista de inscrições deferidas:

ASSISTENTE SOCIAL				
LISTA GERAL - Inscrições de candidatos aproveitados do Concurso Público -				
Edital nº 01/2019 – UPA's				
NOME CPF				
Fernanda de Souza Marquiafave Teixeira	302.684.178-14			



ASSISTENTE SOCIAL Lista Geral, Cotas Raciais e PCD - Análise de Currículos				
NOME CPF				
Não houve candidato(a)s inscritos				

MÉDICO(A) PEDIATRA CLÍNICO(A) LISTA GERAL - Análise de Currículos				
NOME	CPF			
Barbara Cristina Santana Mello	728.945.122-87			
Bruna Sgarbi Vergaças	222.486.378-02			
Cristiane Guimarães Monteiro	1043.341.818-03			
Dianinny Mendes Cunha Lopes	094.892.596-59			
Fabio André Dias	015.213.796-37			
Gabriela Costa Giglio	331.281.188-09			
Jéssica de Freitas Oliveira	133.109.277-92			
Natália Bressan Betiol	002.593.951-37			

MÉDICO(A) PEDIATRA CLÍNICO(A)		
Cotas Raciais e PCD - Análise de Currículos		
NOME	CPF	
Não houve candidatos inscritos		

Segue abaixo relação de candidatos com inscrições indeferidas:

MÉDICO(A) PEDIATRA CLÍNICO(A) — Inscrições Indeferidas			
NOME	CPF		
Juliana Ribeiro Guedes	159.905.118-41		
José Daniel Dieguez Almaguer	528.457.102-91		
Matheus Rossi Lima Perugini	107.633.206-41		
Stephânia Costa Giglio	331.281.258-56		
Thaís Rebeca Soave	368.673.098-79		



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA - DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
049.087/2019	MARIA DO CARMO JOANINI
028.101/2020	GABRIEL GARCIA SALES
031.682/2020	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004.968/2020	RUTE DE CASSIA DA SILVA
055.007/2019	MARLI VALERIA ROSA DA SILVA
038.343/2019	MARIA BENEDITA DE CAMPOS
013.748/2020	MARCO AURELIO RIBEIRO DA SILVA
008.223/2020	IDECILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
008.675/2020	ELIANA NERI DOS SANTOS
039.550/2019	MARLENE APARECIDA BASTOS
014.374/2019	LUIZ CARLOS MENDES
016.971/2019	LUCIANA DO CARMO MORAES MESQUITA
027.672/2019	KARINA PAIVA
091.226/2018	BEATRIZ FERNANDES
000.985/2019	ANA PAULA SILVESTRE
015.581/2020	WILLIAN FELISBINO DE SOUZA
066.018/2019	LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE N°	INTERESSADO
031.638/2020	CARLOS SERGIO DA SILVA
030.331/2019	MARIA REGINA VASCONCELOS MONTES
013.517/2019	JOSE PAULINO DA SILVA FILHO

INDEFERIDO

GUICHE N°	INTERESSADO
016.577/2020	LUZIA MODESTO PACHECO
084.681/2019	KATIA MARIA DA SILVA CERQUEIRA LEITE
018.001/2019	VANILDO SANTOS TEIXEIRA TRINDADE
087.145/2019	JOSE CARLOS GONÇALVES
002.097/2020	SANTINA GARCIA DE SOUZA
003.442/2020	ANTONIO VARGAS PORTO ROBEIRO
019.626/2020	ELIANA APARECIDA DE ASSIS
053.752/2019	RODRIGO RAMOS
033.041/2020	TRIBUNAL ARBITRAL EMPRESARIAL SS LTDA
029.266/2020	MARCILIO DE SOUZA ORTIZ
064.322/2019	HELENA ARRUDA SILVA
006.393/2020	IVETE NUNES CORREA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 24 de junho de 2020.

Alexandre Ap. Fachinetti Gestor de Unidade Departamento de Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVITE Nº 006/2020 PROCESSO LIC. Nº 1410/2020 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERRAPLANAGEM E DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA, NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE LOTES, FOCO DO PROGRAMA "MINHA MORADA" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, nesta cidade, conforme anexo I.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: AUTEM ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 233.573,51 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 24 de JUNHO de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/ E-mail:

edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO

"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2020"

"DE: 15 de junho de 2020"

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Araraquara, 19 de Junho de 2020

Vimos, através deste, em relação ao pregão eletrônico, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DATA CENTER GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INCLUINDO MONITORAMENTO, LINK DE DADOS, E SEGURANÇA FÍSICA E LÓGICA PARA EXECUÇÃO DE APLICATIVOS DESSA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO, NAS FORMAS DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL", tendo em vista pedido de esclarecimento da formulado pela empresa SIANET DATACENTER PROVEDORES EIRELI, esclacer o que segue:

QUESTÃO: Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 – Processo Licitatório nº 1436/2020

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Prezado Senhor.

Tendo interesse em participar da licitação supramencionada, a empresa SIANET DATACENTER PROVEDORES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.470.642/0001-08, vem, respeitosa e tempestivamente, por seu representante legal abaixo assinado, solicitar esclarecimentos, de modo que o mesmo encontra-se na integra no link do site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Assinado no Original

DENIS PETERSON

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Nos termos do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que contratamos com Inexigibilidade de Licitação os serviços da empresa VIVO S/A, pelo pagamento de consumo de TELEFONIA MOVEL referente ao período de MARÇO E ABRIL de 2020, pelo valor total de R\$1.467,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Araraquara, 22 de junho de 2020.

TERESA CRISTINA TERALOLLI Secretária Municipal da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO № 12.285, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.844 de 21 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 603.111,75 (seiscentos e três mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGR	<u>AMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	13.000,00
CATEGORIA ECONÔM	<u>IICA</u>		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRA			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		
	ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.131	POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE	R\$	200,00
	ANDRADA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
	l		



02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUM	ΛΝΩς	
FUNCIONAL PROGRA		ANOS	
11	TRABALHO		
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
11.331.0050.2	Atividade		
	MEDICINA DO TRABALHO	R\$	26.000,00
CATEGORIA ECONÔM			
•	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	<u> </u>	,
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA	INFO	RMAÇÃO
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		-
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA		
	INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA		
04.126.0053.2	Atividade		
04.126.0053.2.122	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA	R\$	20.000,00
	INTERNET GRATUITA		
CATEGORIA ECONÔM			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	Comunicação - PJ 1 - Tesouro		
TONTE DE RECORSO	1 - 1650u10		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA		
	INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA		
04.126.0053.2	Atividade		
04.126.0053.2.124	EXPANSÃO DA REDE DE INTERCONEXÃO DOS	R\$	65.000,00
	PRÓPRIOS EM FIBRA-ÓPTICA		
CATEGORIA ECONÔM	NICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e	R\$	65.000,00
	Comunicação - PJ		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		



12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	229.644,14
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	229.644,14
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculad	os	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	209.267,61
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	209.267,61
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculad	os	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E D SOCIAL	ESEN\	/OLVIMENTO
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔN	<u>IICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZE	R	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		



27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	12.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
02.19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
02.19.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
08.241.0037	SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS				
	IDOSOS				
08.241.0037.2	Atividade				
08.241.0037.2.017	1	R\$	3.000,00		
CATEGORIA ECONÔM	<u>1ICA</u>	r			
3.3.90.39	3	R\$	3.000,00		
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Desp	esa - V	inculados		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
02.20.03	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>				
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0019	OUVIDORIA MUNICIPAL				
04.122.0019.2	Atividade				
04.122.0019.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	15.000,00		
CATEGORIA ECONÔM	<u>IICA</u>				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 603.111,75 (seiscentos e três mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	



28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	13.000,00
CATEGORIA ECONÔM	<u>1ICA</u>		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	13.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO)	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.131	POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE	R\$	200,00
	ANDRADA		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUM	ANOS	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
11	TRABALHO		
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
11.331.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
11.331.0050.2	Atividade		
11.331.0050.2.120	SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$	26.000,00
CATEGORIA ECONÔM	NICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06.08			
	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA	INFOR	MAÇÃO
FUNCIONAL PROGRA		INFOR	MAÇÃO
FUNCIONAL PROGRA		INFOR	MAÇÃO
	<u>MÁTICA</u>	INFOR	MAÇÃO
04	<u>MÁTICA</u> ADMINISTRAÇÃO	INFOR	MAÇÃO
04 04.126	MÁTICA ADMINISTRAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INFOR	MAÇÃO
04 04.126	MÁTICA ADMINISTRAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA	INFOR	MAÇÃO
04 04.126 04.126.0053	MÁTICA ADMINISTRAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	INFOR	20.000,00
04 04.126 04.126.0053 04.126.0053.2	MÁTICA ADMINISTRAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA Atividade MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA INTERNET GRATUITA		
04 04.126 04.126.0053 04.126.0053.2 04.126.0053.2.122	MÁTICA ADMINISTRAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA Atividade MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA INTERNET GRATUITA		



FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA		
	INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA		
04.126.0053.2	Atividade		
04.126.0053.2.124	EXPANSÃO DA REDE DE INTERCONEXÃO DOS	R\$	65.000,00
	PRÓPRIOS EM FIBRA-ÓPTICA		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	Atividade		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO	R\$	229.644,14
	INFANTIL)		
CATEGORIA ECONÔM	<u>IICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	229.644,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	Atividade		
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$	155.660,95
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	155.660,95
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		



FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0018.2	Atividade		
12.361.0018.2.310	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	53.606,66
CATEGORIA ECONÔM		117	33.000,00
	Material de Consumo	R\$	53.606,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	וויך	33.000,00
TOTTLE DE TILBOTIO	1		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E D SOCIAL	ESENV	OLVIMENTO
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0041.2	Atividade		
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔM	<u>IICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZE	R	
FUNCIONAL PROGRA	<u>MÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0034.2	Atividade		
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	12.000,00
CATEGORIA ECONÔM	NICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
02.19.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0037	SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS		



08.241.0037.2	Atividade				
08.241.0037.2.064	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES	R\$	3.000,00		
	REGISTRADAS NO CONSELHO				
CATEGORIA ECONÔM	<u>IICA</u>				
4.4.50.42	Auxílios	R\$	3.000,00		
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Desp	esa - \	/inculados		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
02.20.03	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0019	OUVIDORIA MUNICIPAL				
04.122.0019.2	Atividade				
04.122.0019.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	15.000,00		
CATEGORIA ECONÔM	CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	R\$	15.000,00		
	Requisitado				
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 3° Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei n° 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei n° 9.645 de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n° 9.844 de 21 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de maio de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



DECRETO № 12.295, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando, a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências;

Considerando, a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate do Coronavírus, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do "caput" do art. 112 c.c. a alínea "c" do inciso I do "caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, com fundamento no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 2.800.202,18 (dois milhões, oitocentos mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA



	ADMINISTRAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
04.122.0117.2	Atividade		
04.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	12.000,00
CATEGORIA ECONÔN	/IICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA		
	CORONAVÍRUS		
10.302.0117.2	Atividade		
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	2.655.129,08
CATEGORIA ECONÔN	MICA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	300.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	1.200.000,00
	CIVIL		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	127.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	545.242,52
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$	222.886,56
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	260.000,00
FONTE DE RECURSO	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despe	esa -	Vinculados
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA		
	CORONAVÍRUS		
12.122.0117.2	Atividade		



	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	
CATEGORIA ECONÔM		КŞ	11.000,00
		Dά	1 000 00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVO	OLVIM	ENTO SOCIAL
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
08.244.0117.2	Atividade		
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	97.073,10
CATEGORIA ECONÔM	MICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.073,10
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA		
	CORONAVÍRUS		
27.122.0117.2	Atividade		
27.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔM			<u> </u>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		•
02.19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
1			



02.19.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
FUNCIONAL PROGRA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
08.241.0117.2	Atividade		
08.241.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	5.000,00
CATEGORIA ECONÔN	MICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Parágrafo único. O crédito previsto no "caput" deste artigo se presta:

 I – ao remanejamento de saldo orçamentário para a correta classificação dos recursos próprios destinados ao combate à pandemia da COVID-19, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

II — à abertura de novas dotações orçamentárias, a fim de contabilizar parte dos recursos recebidos em razão da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020; e

 III – à suplementação de folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19.

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por meio de recursos provenientes de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias vigentes, no valor de R\$ 2.800.202,18 (dois milhões, oitocentos mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO					
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS					
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
11	TRABALHO					
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR					
11.331.0050	Desenvolvimento em Recursos Humanos					
11.331.0050.2	Atividade					
11.331.0050.2.120	Segurança do Trabalho	R\$	12.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00			
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO					
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE					
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
10	SAÚDE					



10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
10.302.0117.2	Atividade		
	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	2.655.129,08
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	127.000,00
2 2 00 20	JURÍDICA	56	252 222 22
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	260.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	222.886,56
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	545.242,52
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIA VINCULADOS	AIS D	DE DESPESA -
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	I	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0015.2	Atividade		
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	11.000,00
CATEGORIA ECONÔM		I	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		·
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVO	OLVIN	/IENTO SOCIAL
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
08.244.0117.2	Atividade		
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	97.073,10
I			



CATEGORIA ECONÔM	MCA				
		54	47.072.40		
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.073,10		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
27	DESPORTO E LAZER				
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0034.2	Atividade				
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$	20.000,00		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
02.19.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
08.241.0037	Sistema de Garantia dos Direitos dos Idosos				
08.241.0037.2	Atividade				
08.241.0037.2.064	Subvenções e auxílios a entidades registradas no Conselho	R\$	5.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.50.42	AUXÍLIOS	R\$	5.000,00		
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIA VINCULADOS	AIS DE	DESPESA -		

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 18 de junho de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PORTARIA № 26.920, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços ao quadro da Saúde Pública Municipal:

I – Silmara Nunes Bento, Matrícula nº 23613-6, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

II – Teresa Cristina Bernardino de Souza, Matrícula nº 23636-5, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

III – Nayara da Silva Reis, Matrícula nº 23631-4, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

IV – Joice Drieli Santos Pereira da Silva, Matrícula nº 23637-3, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

V − Rafaela Aparecida Carvalho de Macedo, Matrícula nº 23602-0, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

VI — Natascha de Camargo Luiz, Matrícula nº 23605-5, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

VII – Janaína de Sousa, Matrícula nº 23603-9, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

VIII – Aiezer Diego de Araujo Furtado, Matrícula nº 23612-8, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

IX — Maraiza Alves dos Santos, Matrícula nº 23621-7, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;



X – Gisele Rafael Fidenis, Matrícula nº 23654-3, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XI – Pamela Cristina Francisco Fidenis, Matrícula nº 23653-5, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XII – Yara Bittencourt Moreira da Silva, Matrícula nº 23655-1, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XIII – Cristiane Lopes dos Santos, Matrícula nº 23657-8, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XIV – Eber Wilians Luciano Filho, Matrícula nº 23663-2, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XV – Camila Tatiane Gomes, Matrícula nº 23661-6, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XVI – Thamirys Tamara Uchoa, Matrícula nº 23549-0, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XVII – Maria Nice Martins do Carmo, Matrícula nº 23683-7, como Apoiador no Combate à Dengue Temporário, a contar de 09 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XVIII — Patricia Aparecida Rodrigues dos Santos, Matrícula nº 23640-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIX – Joyce Talita Silva, Matrícula nº 23643-8, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XX – Melani Cristina Machado Mauro, Matrícula nº 23632-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



XXI – Daiani Cristina Ferreira Rodrigues, Matrícula nº 23645-4, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXII — Priscila de Souza Barreto, Matrícula nº 23656-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXIII – Evandro Rodrigo dos Santos, Matrícula nº 23660-8, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXIV — Alef Junio Vieira da Silva, Matrícula nº 23662-4, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXV – Ivo Lourenço Held, Matrícula nº 23641-1, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVI – Walison Henrique Olimpio, Matrícula nº 23649-7, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVII — Gelson Ulisses Tenorio, Matrícula nº 23627-6, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVIII – Maycon Jeferson Baltazar do Nascimento, Matrícula nº 23635-7, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXIX — Fernando Alex dos Santos, Matrícula nº 23652-7, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXX — Osvaldo Fabiano, Matrícula nº 23625-0, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXI — Edgar Gomes Martins, Matrícula nº 23638-1, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



XXXII – Marcos Roberto Antonio Bento, Matrícula nº 23582-2, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXIII – Augusto Vicente Ferreira Neto, Matrícula nº 23646-2, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXIV – Cicero Thiago da Cruz Sousa, Matrícula nº 23639-0, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXV – Jose Luis Alves dos Santos, Matrícula nº 23651-9, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXVI — Bruno Clodoaldo Madona, Matrícula nº 23594-6, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXVII – Severino Rodrigues Barboza, Matrícula nº 23622-5, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXVIII – Marcos Alves Garcia, Matrícula nº 23624-1, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXIX — Adriano Amauri Vieira, Matrícula nº 23611-0, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XL — Claudio Francisco de Faria, Matrícula nº 23541-5, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XLI — Bruno Renato da Silva, Matrícula nº 23614-4, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XLII — Rogerio Villela Jacyntho, Matrícula nº 23642-0, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



XLIII – Eduardo Rodrigues, Matrícula nº 23615-2, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XLIV — Samuel Batista Teixeira, Matrícula nº 23650-0, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XLV – Kauan Welinton Yote Fernandes, Matrícula nº 23648-9, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XLVI — Jonathas Cesar Ferreira, Matrícula nº 23633-0, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XLVII — Mauro Sergio Gomes, Matrícula nº 23558-0, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XLVIII – Cosmo Mendes da Silva, Matrícula nº 23623-3, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XLIX – Fabio Renato de Lima De Paula, Matrícula nº 23618-7, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

L – Adriano Paula de Lima, Matrícula nº 23618-7, como Apoiador de Construção Civil - Serralheiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LI — Regis Soares de Oliveira, Matrícula nº 23644-6, como Apoiador de Construção Civil - Pintor, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LII – Paulo Roberto Bozelli de Barros, Matrícula nº 23626-8, como Apoiador de Construção Civil - Pintor, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LIII – Fernando Roberto Michelutti, Matrícula nº 23674-8, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



LIV – Karina Julia Macedo de Jesus, Matrícula nº 23673-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LV – Janekelly Silva de Oliveira, Matrícula nº 23672-1, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LVI – Maria Angélica da Silva, Matrícula nº 23677-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LVII – Glaucia da Silva, Matrícula nº 23675-6, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LVIII – Leticia Souza da Silva, Matrícula nº 23671-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LIX – Janaina Rodrigues Cordeiro, Matrícula nº 23670-5, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LX — Pamela Fernanda Gonçalves, Matrícula nº 23669-1, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXI – Thayná Milena Alonso, Matrícula nº 23668-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXII — Efigenia Albino, Matrícula nº 23665-9, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXIII — Naiara Cristina Redondo, Matrícula nº 23664-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXIV – Renata de Oliveira Sousa, Matrícula nº 23682-9, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



LXV – Katia Verdete, Matrícula nº 23680-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXVI – Vivian de Sales, Matrícula nº 23679-9, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXVII – Liliane Cristina de Souza Ferreira, Matrícula nº 23676-4, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXVIII – Fábio Júlio Bernal, Matrícula nº 23681-0, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXIX – Anelson Oliveira de Souza, Matrícula nº 23666-7, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXX – Gilson Sebastião Gonçalves, Matrícula nº 23689-6, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXI — Simone Gisleide Galdino, Matrícula nº 23699-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXII – Luana Silvia Costa Lima, Matrícula nº 23697-7, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXIII — Flavia de Fátima Albino, Matrícula nº 23700-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXIV – Gislaine Marques Belleler, Matrícula nº 23620-9, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXV – Rosangela Cristiane Dutra, Matrícula nº 23686-1, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



LXXVI – Rosangela Lilian dos Santos Sales, Matrícula nº 23687-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXVII – Sergia Cristina Marcelino, Matrícula nº 23685-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXVIII – Valdirene Ap. da Silva Ferreira, Matrícula nº 23684-5, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXIX – Cintia Charlene Justi, Matrícula nº 23678-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXX – Meire Sueli dos Santos, Matrícula nº 23688-8, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXXI – Josiane Ap. de Oliveira Silva, Matrícula nº 23694-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXXII – Angela Maria de Oliveira Pereira, Matrícula nº 23695-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXXIII — Viviana Correa Santos, Matrícula nº 23717-5, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXXIV – Ana Carolina Américo, Matrícula nº 23716-7, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXXV – Fagna de Jesus Santos, Matrícula nº 23714-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXXVI – Mayara Camila da Silva, Matrícula nº 23715-9, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



LXXXVII – Patricia Helena Alves Muniz, Matrícula nº 23727-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXXVIII – Renata Gonçalves da Silva Furlan, Matrícula nº 23711-6, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 15 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

LXXXIX – Flavia Cristina Mariano, Matrícula nº 23710-8, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 15 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XC – Claudio Aparecido Amoroso, Matrícula nº 23709-4, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 15 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XCI – Josiane Cristina de Souza Pedroso, Matrícula nº 23719-1, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XCII – Andrielli Alves Matias, Matrícula nº 23718-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 05 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XCIII – Ana Maria da Silva, Matrícula nº 23720-5, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XCIV – Ana Paula Ap. Nogueira Brasileiro, Matrícula nº 23721-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 08 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XCV – Lucilena da Silva Sousa, Matrícula nº 23629-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XCVI – Marli Aparecida Dias, Matrícula nº 23667-5, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 01 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XCVII – Gisele Aparecida de Souza, Matrícula nº 23725-6, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 22 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



XCVIII – Luciana Aparecida Paschoal, Matrícula nº 23724-8, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 22 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XCIX – Catiene Fernandes Carvalho, Matrícula nº 23726-4, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 22 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

C – Edina Cristina Antonio dos Santos, Matrícula nº 237337, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 22 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

CI – Ana Maria Nogueia, Matrícula nº 237280, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 22 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

CII – Jessica Aparecida dos Santos, Matrícula nº 237329, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 22 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

CIII – Adriana Aparecida Araujo Furtado, Matrícula nº 237345, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 23 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

CIV – Angela Luzia Ramos, Matrícula nº 23736-1, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 22 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

CV – Ana Paula Ap. Marques, Matrícula nº 23735-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios Temporário, a contar de 22 de junho de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de junho de 2020.

EDINHO SILVA

JULIANA PICOLI AGATTE

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PORTARIA № 26.921, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 9.670, de 25 de julho de 2019, e ainda, de acordo com o solicitado por meio do Ofício CEGG nº 52/2020, datado de 28 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público Thiago Franco Brazílio, Matrícula nº 19602-9, Agente Administrativo de Serviços Públicos, do exercício da função de confiança de Assistente Pericial, junto à Coordenadoria Executiva de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 10 de junho de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de junho de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 026.473/2020 ("RAP").



PORTARIA № 26.922, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 6 (seis) meses, à empregada pública Susana Toledo Kis Pires, Matrícula nº 16727-4, Agente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22 de junho de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de junho de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 030.319/2020 ("RAP").



PORTARIA № 26.923, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "c" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o requerido,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o Senhor Claudemir Carlos Pereira do exercício da função de conselheiro titular do Conselho Municipal de Combate á Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), nos termos da Lei nº 8.963, de 4 de maio de 2017, representante do Conselho do Orçamento Participativo (COP).

Art. 2º Desligar, a pedido, o Senhor Claudemir Carlos Pereira do exercício da função de conselheiro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei nº 9.060, de 31 de agosto de 2017, representante do Conselho do Orçamento Participativo (COP).

Art. 3º Desligar, a pedido, o Senhor Claudemir Carlos Pereira do exercício da função de conselheiro suplente da Comissão Municipal de Direitos Humanos, nos termos da Lei nº 9.273, de 23 de maio de 2018, representante do Conselho Municipal de Combate á Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR).

Art. 4º Desligar, a pedido, o Senhor Claudemir Carlos Pereira do exercício da função de conselheiro titular do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), nos termos da Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017, representante do Conselho do Orçamento Participativo (COP).

Art. 5º Desligar, a pedido, o Senhor Claudemir Carlos Pereira do exercício da função de conselheiro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), nos termos da Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007, representante do Conselho do Orçamento Participativo (COP).

Art. 6º Desligar, a pedido, o Senhor Claudemir Carlos Pereira do exercício da função de conselheiro do Conselho do Orçamento Participativo (COP), representante titular da Plenária de Igualdade Racial.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de junho de 2020.

EDINHO SILVA

JULIANA PICOLI AGATTE

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").